



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 607
DECISÃO : Nº PL 344/2012
Processo : IPA 76669/12
Interessado : JOÃO DUQUE DE SOUSA FILHO
Assunto : Interposição de recurso ao Plenário

EMENTA: Aprova o parecer do relator que defere pelo arquivamento do Auto de Infração IPA 76669/12.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 607, de 12 de novembro de 2012, considerando o recurso apresentado pelo interessado, acerca da Decisão da CEEC nº 607/12, que negou provimento ao mérito, por não apresentar ART do projeto e execução da construção de um edifício para fins comerciais, com 3 pavimentos; considerando que tal fato constitui em infração a legislação; considerando que o interessado comprovou por meio de Aviso de Recebimento dos Correios que apresentou recurso tempestivo a CEEC/AGRIM, a qual não teve oportunidade de analisar, posto que o recurso não foi apenso aos autos no prazo hábil, configurando-se tal fato em falha processual, posto que o réu foi considerado revel no julgamento em primeira instância; considerando que no decorrer do processo houve falha processual, tal fato implica em nulidade dos atos processuais, conforme previsto no Art. 47, inciso VI da Res. 1.008/04; considerando o conjunto probatório constante dos autos, apresenta parecer favorável a revogação da Decisão da CEEC/AGRIM e o arquivamento do Auto de Infração. DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer apresentado pelo relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, João de Deus Barros, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes de Melo, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paica Jr, Vital Maria de Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos**; do Suplente: **Antonio Rangel Moreira**, com este último substituindo regimentalmente o respectivo titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de novembro de 2012

Eng. Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-